



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Departamento de Transportes

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022/DPE-RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022/DPE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** E A EMPRESA **UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, conforme Decreto nº 28.110, de 05 de maio de 2023, Dr. Victor Hugo de Souza Lima, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED] e na qualidade de Subdefensor Público-Geral em substituição ao primeiro representante descrito neste termo, durante períodos de afastamento legalmente autorizados, Dr. Marcus Edson de Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED] investido na função conforme Portaria nº 1561/2023/DPG/DPERO, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.884.660/0001-04, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 2195 - São Cristóvão - CEP 76.804-033, Porto Velho, Rondônia, representada neste ato por seu representante legal o Senhor Adelio Barofaldi, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/PR, e do CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente aditivo conforme o Processo Administrativo Sei! n. 3001.104265.2023 e 3001.100676.2022, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A vigência deste contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a prorrogação do presente importará em R\$ 311.131,45 (trezentos e onze mil cento e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP – DPE/RO, conforme Pré-Empenho 2023PE000398, devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2023NE000804. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03 122 2046 2182 218201; Fonte do Recurso: 2.759.0.08030; Nat. Desp.: 33.90.30.01 já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais cláusulas do Contrato n. 51/2022/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste aditivo.

Parágrafo único: Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato n. 051/2022/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. _____ do Livro Especial de Registros de Contratos nº 017/2023, que depois de lido segue assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, na data da assinatura.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
RONDÔNIA**

**UZZIPAY ADMINISTRADORA DE
CONVÊNIOS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 18/09/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelio Barofaldi, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0271363** e o código CRC **F0D467B0**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.104265.2023.

Documento SEI nº 0271363v2